



**PORTARIA - FPSMP N° 473/2019**

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** a conclusão da perícia médica realizada em 27/12/2019, do servidor **LUIZ FRANCISCO VIEIRA**, matrícula nº 5880;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 356/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00443/2013;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período 1º/01/2020 a 30/03/2020, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor, **LUIZ FRANCISCO VIEIRA**, matrícula nº 5880, Mecânico, Nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 27 de dezembro de 2019.

**Paula Lages Tolentino**  
**Gerente de Programa Especial de Trabalho**

